



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024. ANO L - EDIÇÃO Nº 250124

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

PORTARIA 001/2024

GABINETE DA PREFEITA

INSTITUI Comissão Interna para levantamento de cargos, elaboração de plano de trabalho e demais procedimentos para realização de Concurso Público para cargos na Prefeitura de Cruz do Espírito Santo/PB.

A Prefeita, ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS, DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial Interna para levantamento de cargos, elaboração de plano de trabalho e demais procedimentos necessários para realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos deste município, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Cristiane da Silva Gomes – matrícula 4489 – Presidente;
- II – Edmer Palitot Rodrigues – matrícula 1325 - Membro;
- III – Maria Carlinda Feitosa Vasconcelos – matrícula 4418 – Membro; e
- IV – Liellison Martins Mendonça da Silva – matrícula 4330 – Membro.

Art. 2º. Em caso de empate na votação, o desempate cabe a(o) presidente da comissão, que deverá votar por último e após ouvir todos os membros da comissão.

Art. 3º. A Comissão Especial, ora instituída, supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, desde o levantamento das vagas necessárias, ao acompanhamento dos trâmites necessários para escolha da Empresa organizadora do Concurso, finalizando com a realização do mesmo em sua integralidade.

Art. 4º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando no Semanário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024. ANO L - EDIÇÃO Nº 250124

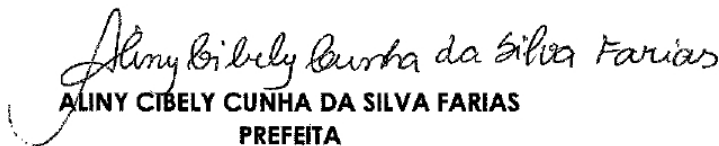
ATOS DO PODER EXECUTIVO

2

Parágrafo Único. A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do levantamento das vagas necessárias e da elaboração da minuta do edital. Ato contínuo, caberá à Comissão Permanente de Licitação promover os trâmites para realização da seleção da empresa organizadora, no mesmo prazo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz do Espírito Santo, 25 de janeiro de 2024


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 001/2024

GABINETE DA PREFEITA

INSTITUI Comissão Interna para levantamento de cargos, elaboração de plano de trabalho e demais procedimentos para realização de Concurso Público para cargos na Prefeitura de Cruz do Espírito Santo/PB.

A Prefeita, ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS, DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial Interna para levantamento de cargos, elaboração de plano de trabalho e demais procedimentos necessários para realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos deste município, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Cristiane da Silva Gomes – matrícula 4489 – Presidente;
- II – Edmer Palitot Rodrigues – matrícula 1325 - Membro;
- III– Maria Carlinda Feitosa Vasconcelos – matrícula 4418 – Membro; e
- IV– Liellison Martins Mendonça da Silva – matrícula 4330 – Membro.

Art. 2º. Em caso de empate na votação, o desempate cabe a(o) presidente da comissão, que deverá votar por último e após ouvir todos os membros da comissão.

Art. 3º. A Comissão Especial, ora instituída, supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, desde o levantamento das vagas necessárias, ao acompanhamento dos trâmites necessários para escolha da Empresa organizadora do Concurso, finalizando com a realização do mesmo em sua integralidade.

Art. 4º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando no Semanário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

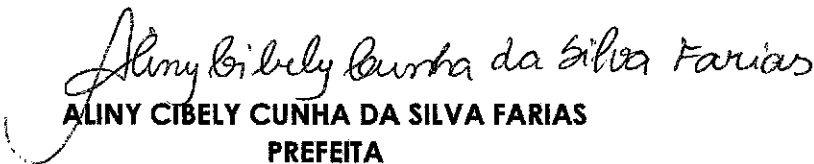


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Único. A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do levantamento das vagas necessárias e da elaboração da minuta do edital. Ato contínuo, caberá à Comissão Permanente de Licitação promover os trâmites para realização da seleção da empresa organizadora, no mesmo prazo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz do Espírito Santo, 25 de janeiro de 2024


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA